



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 70
TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2007

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despachos

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

Página 4050

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho (Extracto)

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 921/2007 de 25 de Setembro de 2007

Foi solicitado por Berta Maria Tavares Sousa Cabral e Vasco Miguel de Sousa Pernes, jornalistas do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, apoio financeiro com vista a suportar os custos da participação no “1.º Curso de Introdução às Ciências Médico-legais e Forenses para Jornalistas”, organizado pelo Instituto Nacional de Medicina Legal, faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e pelo Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal que se realiza nos dias 21 e 22 de Setembro de 2007, na cidade de Coimbra.

Considerando a credibilidade científica das entidades envolvidas e o facto do curso pretender, entre outros, que os jornalistas fiquem familiarizados com diferentes tipos de casos com interesse médico-legal com que poderão ser confrontados no âmbito da sua actividade profissional.

Considerando a permanente disponibilidade do Governo Regional para incentivar a qualificação profissional dos agentes de comunicação social, pública e privada, na Região, nomeadamente quanto a despesas com a deslocação, ajudas de custo diária e taxas de inscrição em acções de formação.

Determino a concessão de um apoio de € 480,69 (quatrocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos) a Berta Maria Tavares Sousa Cabral e a Vasco Miguel de Sousa Pernes, jornalistas do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., num valor total de €961,38 (novecentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos), relativo a despesas com a deslocação, ajuda de custo diária e 50% do valor da taxa de inscrição, para participação no “1.º Curso de Introdução às Ciências Médico-legais e Forenses para Jornalistas”, o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2007, Programa 6, Projecto 6.1.1 Apoio ao serviço público de rádio e televisão, acção c), rubrica 08.01.01.

7 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 922/2007 de 25 de Setembro de 2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, prevê

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

no seu artigo 18.º, n.º 1, que os titulares dos cargos de direcção superior são recrutados de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à administração pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o licenciado Herculano Manuel do Couto Godinho, dado o seu vasto currículo, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, detendo as características específicas adequadas ao exercício do cargo que se pretende prover.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1. É nomeado para o cargo de Inspector Regional da Inspeção Regional de Educação, lugar previsto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, o licenciado Herculano Manuel do Couto Godinho, professor do quadro de nomeação definitiva da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

2. A presente nomeação produz efeitos a 22 de Agosto de 2007.

3. Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

28 de Agosto de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo**Nota Curricular Académica e Profissional****I – Dados biográficos**

Nome: Herculano Manuel do Couto Godinho

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 7 de Maio de 1960

Naturalidade: Biscoitos, Praia da Vitória

Residência: Angra do Heroísmo

Categoria Profissional: Professor de Português do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, de Angra do Heroísmo.

II – Habilitações académicas

Licenciatura em Português-Francês (via de ensino) pela Universidade dos Açores em 1984;

**JORNAL OFICIAL**

Parte curricular do curso de mestrado em Cultura e Literatura Portuguesas pela Universidade dos Açores em 2001.

III – Experiência profissional

1. Carreira docente

1.1. Evolução na carreira:

1983/84 - Professor estagiário do 8.º Grupo B na Escola Secundária Domingos Rebelo, Ponta Delgada;

1984/85 - Professor profissionalizado do 8.º Grupo B na Escola Secundária de Angra do Heroísmo;

1985/86 - Professor efectivo do 8.º Grupo B na Escola Secundária da Horta;

1986/87 - Professor efectivo do 8.º Grupo B na Escola Preparatória de Biscoitos;

1987/90 - Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 8.º Grupo B da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, tendo ainda leccionado, no 1.º período do ano lectivo de 1989/90, Educação Permanente na Escola Básica das Cinco Ribeiras (2.º ciclo nocturno);

1990/91 - Leitor de Literatura, História, Cultura e Economia Portuguesas na Faculdade de Letras da Universidade de Poitiers (França);

1991/99 - Professor do quadro de nomeação definitiva do 8.º Grupo B na EB 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo, tendo leccionado ainda, no ano lectivo de 1991/92, a disciplina de Oficina de Expressão Dramática.

1.2. Cargos ocupados:

- Director de Turma durante vários anos;
- Coordenador dos Directores de Turma e Representante do 8.º Grupo B na Escola Preparatória de Biscoitos (1986/87);
- Responsável pelo gabinete de audiovisuais da Escola Secundária Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade de 1988 a 1990;
- Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Básica 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, de Angra do Heroísmo, no biénio 1993/95;
- Orientador de Estágio Integrado de Português em 1996/97;
- Delegado do 8.º Grupo B da EB 3/S Pe. J.E. Andrade no biénio 1997/99;
- Membro do Conselho Pedagógico entre 1996 e 1999, tendo feito parte de várias secções, tais como a de formação, comunicação e imagem e a da elaboração do primeiro PEE da Escola;

**JORNAL OFICIAL**

- Representante da Escola nos Encontros do Secundário a nível Açores que se realizaram na Praia da Vitória em 1997/98;
- Professor supervisor de uma Assistente de Língua de nacionalidade belga, colocada na escola ao abrigo do programa europeu «Sócrates-Língua-Acção C», em 1998/99.

2. Cargo dirigente na Administração Pública

1999/2007 – Inspector Regional de Educação, em regime de substituição desde 15 de Junho de 1999, em gestão corrente desde 15 de Dezembro de 1999 e em comissão de serviço, entretanto já renovada sucessivamente em 2003 e em 2006, desde 9 de Junho de 2000.

Nestas funções, para além do exercício das competências estipuladas por lei ou delegadas pela tutela, tem desempenhado os seguintes cargos:

- Presidente do júri de vários concursos para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, nomeadamente para a carreira superior de inspeção e para assistente administrativo;
- Vogal efectivo de júris de estágio para a carreira de inspeção superior na área técnico-pedagógica da IRE;
- Presidente do Conselho Administrativo da Inspeção Regional de Educação;
- Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Cidadania, enquanto representante da IRE;
- Membro, por inerência do cargo dirigente na IRE, do Conselho Coordenador do Sistema Educativo da Região Autónoma dos Açores e de várias comissões nele integradas.

IV – Formação profissional**1. Formação no âmbito da carreira docente****1.1. Acções de formação creditadas:**

- “Ambiente Windows: utilizações educativas do processamento de texto”, pelo Dr. Mário Baía, Angra do Heroísmo, 1993 (30 horas, 1 crédito);
- “Didáctica Geral – Comunicação e Linguagens”, por vários docentes da Universidade de Aveiro, Angra do Heroísmo, 1996 (60 horas, 2,4 créditos);
- “A Segurança na Escola / Planos de Emergência”, pelo prof. José Joaquim Reis, Angra do Heroísmo, 1998 (30 horas, 1,2 créditos);
- “As Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino das Línguas”, pela Dr.^a Maria da Conceição Brito, Praia da Vitória, 1998 (30 horas, 1,2 créditos);

**JORNAL OFICIAL**

- “Didáctica do Francês – Da Teoria à Prática”, pela Dr.^a Maria Helena Antunes, Praia da Vitória, 1999 (25 horas, 1 crédito).

1.2. Outros

- Frequência de 14 acções de formação e 20 cursos ou seminários, no domínio do ensino das línguas, literaturas e culturas portuguesa e francesa, bem como no das Ciências de Educação.

2. Formação no âmbito da Administração Pública

- I Encontro do Programa Cidadania, Angra do Heroísmo, Julho de 2001;
- Acção de Formação sobre “Técnicas de Avaliação do Desempenho na Administração Pública” (30 horas), ministrada pela Dr.^a Isabel Figueiredo, Angra do Heroísmo, Outubro de 2001;
- I, II, III e IV Encontros Regionais do Movimento da Escola Moderna, Angra do Heroísmo, 2001, 2002, 2003 e 2004, respectivamente;
- Curso “Internet – A Prática”(30 horas), monitorado pelo Eng.º Péricles Ortins, Angra do Heroísmo, Março de 2002;
- Seminário “Contra o Stresse no Trabalho, Trabalho contra o Stresse”, Angra do Heroísmo, Novembro de 2002;
- Curso sobre “Seleção e Implementação de Sistemas do POC-P” (12 horas), monitorado pela Dr.^a Ana Calado Pinto e pelo Dr. João Catarino Tavares, Angra do Heroísmo, Dezembro de 2002;
- Curso sobre “Direcção e Liderança” (30 horas), monitorado pelo Prof. Paulo Roberto Motta, Angra do Heroísmo, Fevereiro de 2003;
- II Jornadas das Escolas Profissionais do Triângulo, Velas, Junho de 2003;
- Colóquio “Reorganização Curricular e Currículo Regional”, Praia da Vitória, Setembro de 2003;
- Acção de Formação sobre Procedimento Disciplinar (30 horas), ministrada pelo Dr. João Tição Moreira da IGE, Angra do Heroísmo, Outubro de 2003;
- Curso “Informática-Sistemas de Informação” (30 horas), monitorado pelo Eng.º Eduardo Bação da IGE, Angra do Heroísmo, Dezembro de 2003;
- Colóquio “CAF - Estrutura Comum de Avaliação nas Administrações Públicas da União Europeia”, Angra do Heroísmo, Janeiro de 2004;
- Seminário “O Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos”, monitorado pelos Drs. Jaime Duarte e Miguel Rodrigues, Angra do Heroísmo, Junho de 2004;

**JORNAL OFICIAL**

- Curso “Metodologia de Auto-avaliação em Qualidade (CAF)” (18 horas), monitorado pela Eng.^a Ana Andrade, Angra do Heroísmo, Outubro de 2004;
- “Seminário de Alta Direcção em Administração Pública” (30 horas), monitorado por vários especialistas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Angra do Heroísmo, Setembro de 2005;
- Curso “Aspectos da Acção Disciplinar” (30 horas), monitorado pela Dr.^a Marina Peixoto da IGE, Ponta Delgada, Dezembro de 2005;
- Sessão de divulgação e sensibilização no âmbito do programa de trabalho “Educação e Formação 2010”, efectuada pelo GAERI do Ministério da Educação, Praia da Vitória, Abril de 2006;
- Seminário “Orientar e Empreender”, promovido pela DRE, Angra do Heroísmo, Julho de 2006;
- VI Encontro Internacional de Inovação Educacional – Investigação e Lideranças na Inovação Educacional (8 horas), organizado conjuntamente pela Universidade dos Açores, EBS Tomás de Borba e Núcleo Regional dos Açores do Movimento da Escola Moderna, Angra do Heroísmo, Abril de 2007;
- Curso “O Inspector e o Currículo – Que Problemas? Que abordagens? (25 horas), monitorado pelo Prof. Doutor Francisco Sousa da Universidade dos Açores, Janeiro-Fevereiro de 2007.

3. Formação diversa

- Estágio de Iniciação ao Cinema e à Imagem, orientado por José Vieira Marques, 1.^a e 2.^a fases, Angra do Heroísmo, 1987-88;
- Curso para Assistentes de Turismo, Angra do Heroísmo, 1988;
- Curso de Iniciação ao Holandês, ministrado pela Assistente Língua, Kathleen Arien, EB 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, 1999;
- Curso “A Empresa e o Cliente” – Qualidade nos Serviços de Turismo” (18 horas), Angra do Heroísmo, Novembro de 2003;
- Workshop “Iniciação à Pesquisa Genealógica” (7h30m), monitorado pelo Dr. João Ventura, Angra do Heroísmo, Novembro de 2004;
- “Curso Livre de Poesia e Poetas dos Açores”, promovido pela DRAC e monitorado pelo Dr. Urbano Bettencourt, Março-Abril de 2006.

V – Outros projectos e cargos desempenhados

- Dirigente cultural e desportivo (atletismo, futebol e andebol);

**JORNAL OFICIAL**

- Membro da Direcção da Associação Académica da Universidade dos Açores (secção cultural) e redactor do jornal estudantil Oculum;
- Actor de teatro amador nos Açores e em França;
- Delegado sindical do SPRA, com participação em três congressos nacionais da FENPROF;
- Membro de grupos de música popular e de dois coros da Região;
- Dinamizador do actual Cine-Clube da Horta;
- Redactor do jornal faialense “O Telégrafo” em 1985/86;
- Director do quinzenário terceirense “Directo” em 1989/90;
- Colaborador assíduo da Imprensa Regional, através de artigos, reportagens e crónicas sobre temas diversos;
- Assistente de Turismo de 1989 a 1999, com incidência no turismo francófono de carácter cultural e ambiental;
- Vice-Presidente da Direcção do Rádio Clube d’Angra de 1995 a 1998 (dois mandatos), com os cargos de director de programas e da discoteca, e Vice-Presidente da Assembleia Geral no biénio 1999/2000;
- Participante activo no grupo de trabalho da Educação, Ciência e Cultura da “Convenção Para Uma Nova Autonomia” (1996), tendo colaborado na redacção do texto final do grupo e assinado o acordo entre cidadãos independentes e o Partido Socialista;
- Participante nas sessões plenárias da “Convenção da Nova Autonomia”, durante o ano 2000, e membro da Comissão de Honra da recandidatura de Carlos César a Presidente do Governo Regional dos Açores em 2004;

Conferencista no âmbito do programa cultural da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Maio de 2003: “O Papel da Escola numa Freguesia”.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 923/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, foi aprovada a orgânica da Inspeção Regional de Educação;

Considerando que o cargo de Subinspector Regional mantém essencialmente as mesmas competências;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pela direcção do referido serviço inspectivo;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, do licenciado Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima no cargo de Subinspector Regional, previsto no artigo 7.º da orgânica da Inspeção Regional de Educação.

28 de Agosto de 2007. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 924/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Considerando que se torna necessário proceder ao lançamento de um Concurso Público para a aquisição de serviços de informática para a administração de sistemas da plataforma tecnológica do Governo Regional dos Açores;

Considerando, em face do acima exposto, que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido concurso, de forma a permitir o controlo directo da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia;

Considerando que a adjudicação dos serviços em apreço acarretará um encargo previsível de € 300.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º n.º 1 alínea c) e n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, do artigo 17.º n.º 1 alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, dos artigos 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de Concurso Público, ao abrigo do disposto no artigo 87.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de serviços de informática para a administração de sistemas da plataforma tecnológica do Governo Regional dos Açores, com o preço base de €300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Delegar no Director Regional da Ciência e Tecnologia a competência para a prática dos actos subsequentes, que no âmbito do mesmo concurso, sejam cometidos à entidade

**JORNAL OFICIAL**

adjudicante, designadamente, a aprovação dos anúncios de concurso, a adjudicação, a aprovação da minuta do contrato e representação na outorga do contrato.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

17 de Setembro de 2007. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1240/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 17 de Setembro de 2007:

Maria Teresa Fragoso Ferreira Brasil de Melo, técnica de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação nomeada técnica de informática de grau 3, nível 1, do mesmo quadro.

17 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva de Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Declaração de Rectificação n.º 161/2007 de 25 de Setembro de 2007**

É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 1033/2007, de 31 de Julho de 2007, onde se lê:

“Por despacho da Directora Regional de 18 de Julho de 2007, são transferidos do quadro de pessoal não docente da escola secundária Manuel de Arriaga, na mesma carreira e categoria para o quadro de pessoal não docente da escola básica integrada da Horta, constante do anexo XV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho, os cozinheiros principais abaixo indicados:

Carlos Alberto Penacho Andrade

Maria de Jesus Mendonça de Medeiros Faria Amaral

Helena Maria Ferreira Cardoso Silva

Fátima Fernanda Silveira Henriques

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.”, deverá ler-se:

“Por despacho da Directora Regional de 18 de Julho de 2007, são transferidos do quadro de pessoal não docente da escola secundária Manuel de Arriaga, na mesma carreira e categoria

**JORNAL OFICIAL**

para o quadro de pessoal não docente da escola básica integrada da Horta, constante do anexo XV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho, os cozinheiros principais abaixo indicados:

Carlos Alberto Penacho Andrade

Maria de Jesus Mendonça de Medeiros Faria Cabecinha

Helena Maria Ferreira Cardoso Silva

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto.”.

31 de Julho de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 925/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a João Paulo Duarte Vargas uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Técnico de Mecânica Naval, nível III, na Associação de Estudos e de Ensino para o Mar/Instituto de Tecnologias Náuticas, em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

10 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 926/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Fábio Miguel da Silva Neves uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de

**JORNAL OFICIAL**

€ 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Técnico de Mecânico Naval, nível III, no Instituto de Tecnologias Náuticas, em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

12 de Setembro de 2007. - O Director Regional, do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 927/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Paulo André Brandão Matias uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Técnico de Som, nível III, na Escola Técnica de Imagem e Comunicação, em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

12 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 928/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Joaquim Miguel Gonçalves Dionísio uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do curso Técnico de Mecânico Naval, nível III, no Instituto de Tecnologias Náuticas, em Lisboa e é processada pelo

**JORNAL OFICIAL**

orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

12 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 929/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Miguel Ângelo Terra Neves uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do curso de Contramestre da Marinha Mercante - nível III, ministrado no Instituto de Tecnologias Náuticas, em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

17 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 931/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Rui Gualberto Pimentel Bento uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada - Lisboa - Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do curso de Técnico de Óptica Ocular - nível III, ministrado no INETE - Instituto de Educação Técnica, e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

17 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**
Despacho n.º 932/2007 de 25 de Setembro de 2007

Delego em Rosa Isabel Goulart da Silveira Soares, Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha de S. Jorge, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, destinado a habitação, com a superfície coberta de 60 m², quintal com 600 m² e dependência com 40 m², pelo valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), inscrito na matriz predial urbana na freguesia de Rosais, no artigo n.º 201 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01583/Rosais, a adquirir a Manuel Ângelo de Aguiar e Rosa Filomena Gomes Ramos, destinado ao realojamento do agregado familiar de Maria das Dores Vitorino da Silveira, e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

10 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

COMPRA E VENDA

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e sete, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em 1.º lugar: Manuel Ângelo de Aguiar, divorciado, natural da freguesia de Velas (S. Jorge), concelho de Velas, titular do Bilhete de Identidade n.º 10865194, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, com o NIF 201 543 001, residente na Rua dos Degraus, na referida freguesia e concelho;

Rosa Filomena Gomes Ramos, divorciada, natural da freguesia de Velas (S. Jorge), concelho de Velas, titular do Bilhete de Identidade n.º 11964224, emitido pelos S.I.C. de Ponta Delgada, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e sete, com o NIF 214 296 628, residente na Rua da Água, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande.

Em 2.º lugar: Rosa Isabel Goulart da Silveira Soares, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Velas (S. Jorge), titular do Bilhete de Identidade n.º 7784594, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e seis, com domicílio necessário na Rua Padre Manuel Azevedo da Cunha, Calheta, exercendo o cargo de Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha de S. Jorge, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme

**JORNAL OFICIAL**

poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de dez de Setembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade da segunda outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pela segunda outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano que consta de casa alta telhada de moradia, destinada a habitação, com a superfície coberta de 60 m², quintal com 600 m² e dependência com 40 m², sito à Ponta, freguesia de Rosais do concelho de Velas, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01583/Rosais, com registo de aquisição a favor dos vendedores, efectuado pela inscrição G-1, de dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, correspondente à apresentação n.º 01, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rosais, no artigo n.º 201, com o valor patrimonial de € 490,42 (quatrocentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), pelo valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), que os vendedores declaram haver já recebido.

A segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de dez de Setembro de dois mil e sete, a compra do imóvel do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico.

Verifiquei:

- As referências matriciais do prédio acima descrito, pela actualização da caderneta predial urbana impressa no Serviço de Finanças de Velas, em dezasseis de Fevereiro de dois mil e sete, pela qual dispensei a apresentação da licença de utilização para habitação, por nela constar a menção do prédio ter sido inscrito na matriz predial urbana no ano de mil novecentos e trinta e sete.

- As referências registrais por certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Velas, em quinze de Março de dois mil e sete.

- Declaração de renúncia à inscrição hipotecária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 63, em dezoito de Julho de dois mil e sete, autorizando o cancelamento da hipoteca voluntária, registada a seu favor na Conservatória do Registo Predial de Velas, que incide sobre o prédio objecto do presente negócio jurídico, nos termos das inscrições C2, apresentação n.º 11, de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, convertida em definitiva pela apresentação n.º 05, de 19 de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.

**JORNAL OFICIAL**

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os Primeiros Outorgantes,

A Segunda Outorgante,

A Notária Privativa,

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 933/2007 de 25 de Setembro de 2007**

A seu pedido, dou por finda a comissão de serviço de Manuel Pereira Furtado, no cargo de Inspector Coordenador, lugar previsto no quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 934/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL), alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 4 de Setembro de 2007, determino:



JORNAL OFICIAL

1. Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, ou pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

13 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores							
SIDEL - Subsistema para o Desenvolvimento Local							
N.º	Promotor	Localização	CAE	Investimento	Aplicações	P T	Pontuação
Processo					Relevantes		
C950333	Viorel Lungu, Comércio Alimentar Açoriano, Unip, Lda.	S.Jorge Velas	52112	149 508.70	145 211.00	4	64.88
C950334	Velconstruções - Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários, Lda.	S.Jorge Velas	45211	143 302.71	143 302.71	1	56.00
C950335	Velconstruções - Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários, Lda.	S.Jorge Velas	45211	126 502.61	126 502.61	1	52.50
C950336	João L. B. Azevedo, Unipessoal Lda.	S.Jorge Velas	20302	149 976.28	149 946.28	3	68.12
C950338	Helder Veríssimo Medina Tristão da Cunha, E.N.I.	Graciosa Santa Cruz	52472	149 311.01	139 282.80	0	63.75
C950339	Almeida & Oliveira, Lda.	S.Jorge Velas	52444	149 926.95	148 588.95	0	69.75
TOTAL				868 528.26	852 834.35	9	

**JORNAL OFICIAL****UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE**
Extracto de Despacho n.º 1241/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por despacho do Conselho de Administração de 06 de Julho de 2007, precedido de despacho autorizador do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Maria do Espírito Santo Ribeiro Cabral Pavão Almeida, na categoria de auxiliar de alimentação, e com Nuno Miguel Cabral Anes, na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 7 de Julho de 2007 com termo a 04 de Outubro e 07 de Dezembro de 2007, respectivamente.

17 de Setembro de 2007. – O Presidente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 1242/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por despacho do Conselho de Administração de 06 de Julho de 2007, precedido de despacho autorizador do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Diana de Fátima da Silveira Ávila de Sousa, na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 7 de Julho de 2007 e termo a 19 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. – O Presidente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 1243/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por despacho do Conselho de Administração de 06 de Julho de 2007, precedido de despacho autorizador do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Rosa Florinda Machado Vieira Paiva, na categoria de auxiliar de alimentação, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 6 de Julho de 2007 e termo a 27 de Setembro 2007.

**JORNAL OFICIAL**

17 de Setembro de 2007. – O Presidente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.
Deliberação n.º 102/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Setembro de 2007:

Sónia Patrícia Brasil Oliveira Borges, provida, por promoção, na categoria de técnico de 1ª classe, anatomia patológica, citológica e tanatológica, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

18 de Setembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.
Deliberação n.º 103/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Setembro de 2007:

Dra. Paula Cristina Linhares Rebelo, provida, por nomeação, na categoria de técnica superior de 1.ª classe de serviço social, carreira de técnico superior de serviço social, (escalão 1, índice 460), do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

18 de Setembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.
Deliberação n.º 104/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Setembro de 2007:

Dra. Daniela Maria Goulart Garcia, provida, por promoção, na categoria de assessor superior, ramo de farmácia, carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

18 de Setembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

**JORNAL OFICIAL****HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.**
Deliberação n.º 105/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Julho de 2007:

Foi retirado o regime de horário acrescido, com a duração de 42 horas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, aos enfermeiros, Luís Fernando Correia Picanço, Rogério Sousa Brasil, José Adriano Ourique Fagundes, Marlene Rocha Meneses, Paulo Jorge Vieira Homem, Patrícia Fátima Oliveira Loureiro, Filipe Medeiros Aguiar Rodrigues, Maria de Lurdes Ornelas Gomes Silva, Maria da Conceição Dias Machado Cunha Medina, Luísa Margarida Medeiros Teves, Sofia Cláudia Tavares Rocha Bartolomeu, Patrícia Alexandra Santos Borges, Luísa Fátima Fernandes Teixeira Nanques, Manuel António Ferreira Martins, Elisabete Angra Vieira Bruno Faria, Maria Hermenegilda Pamplona da Silva Messias, Fernando Paulo Pereira Bartolomeu, Filomena Vitória Nunes Ramos Ávila, Nélia Maria Valadão Ventura Rodrigues, Graça Margarida Silva Meneses Valinho, João Gabriel Ribeiro Pereira, Margarida Ornelas Bruges Armas, Ricardo José Batista Dias, Sandra Tamariz Pamplona Porto Moniz, Almerinda Fátima Borges Godinho Neves, Berta Patrícia Miranda de Melo, Ana Paula Medeiros Teves Pereira, Alda Maria Rocha Freitas Melo e José Manuel Nunes Moniz.

18 de Setembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 420/2007 de 25 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Instituto de Apoio à Criança – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Instituto de Apoio à Criança:

1. Proceder à aquisição de diverso material para o centro de acolhimento, nomeadamente, sofás, quadros, máquina fotográfica, robot de cozinha, aspirador e fogão e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2007.

**JORNAL OFICIAL**

3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

30 de Maio 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Instituto de Apoio à Criança, *Cinelândia Cogumbreiro e Sousa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 421/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro Social e Paroquial de São Roque, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Roque:

4. Proceder à contratação de um técnico de informática para proceder à construção de uma base de dados “Ficha do Processo Familiar” para sistematizar toda a informação do RSI.
5. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do Rendimento Social de Inserção, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 8.524,96€ (oito mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), destinado a comparticipar os custos com a despesa atrás referida.

**JORNAL OFICIAL**

17 de Julho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Roque, *Fernando Cabral Teixeira*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 422/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Cáritas da Ilha Terceira - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

6. Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com a deslocação dos Técnicos da Cáritas da Ilha Terceira, no âmbito da viagem do grupo de finalistas do projecto.
7. Executar ao referido pagamento até final do mês de Dezembro de 2007.
8. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 300,00€ (trezentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

30 de Julho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 423/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação –

**JORNAL OFICIAL**

apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira:

1. Proceder ao pagamento das despesas com para seguros pessoal no âmbito Projecto Viragens.
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 839,05€ (oitocentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

20 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, Padre *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 424/2007 de 25 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória:

**JORNAL OFICIAL**

2. Proceder ao pagamento das despesas com as refeições dos utentes do CAO.
3. Executar a obra até fins do mês de Setembro do corrente ano.
4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 960,00€ (novecentos e sessenta euros) destinado a suportar os custos da reparação atrás referida.

22 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória, *Maria Alice Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 425/2007 de 25 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória:

2. Proceder ao pagamento das despesas com os produtos alimentares para os utentes do CAO.
3. Executar a obra até fins do mês de Setembro do corrente ano.

**JORNAL OFICIAL**

4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) destinado a suportar os custos da reparação atrás referida.

22 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória, *Maria Alice Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 426/2007 de 25 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e as Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Casa de Saúde do Espírito Santo – Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Casa de Saúde do Espírito Santo:

2. Proceder aos pagamentos das despesas de deslocação a São Miguel, no âmbito do Projecto FREE.
3. Executar os pagamentos até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

As Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde do Espírito Santo autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) destinado a suportar os custos das despesas atrás referidas.

23 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Director das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde do Espírito Santo, *Eduardo Manuel Marques Azevedo*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 427/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

2. Proceder aos pagamentos das despesas efectuadas com a contratação de uma Educadora de Infância, no período de Julho de 2006 a Dezembro de 2007.
3. Executar os pagamentos até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

**JORNAL OFICIAL**

A Cáritas da Ilha Terceira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 18.000,00€ (dezoito mil euros) destinado a suportar os custos das despesas atrás referidas.

23 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 428/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Ginetes – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Ginetes:

2. Proceder aos pagamentos das despesas efectuadas com as obras de manutenção e adaptação do edifício e zelar pela manutenção das mesmas.
3. Executar os pagamentos até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo de Ginetes autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros) destinado a suportar os custos das despesas atrás referidas.

24 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Ginetes, *Manuel Pimentel da Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 429/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária:

2. Proceder aos pagamentos das despesas efectuadas com o transporte de crianças para divulgação do Projecto “Colorir o Céu”, IV Edição da Coriscolândia.
3. Executar os pagamentos até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
4. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:



JORNAL OFICIAL

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos das despesas atrás referidas.

24 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, *António Leite Gomes*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 609/2007 de 25 de Setembro de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

2. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
3. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

12 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*

ANEXO

NOME	MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Adriano Manuel Maciel Garcia	Ponta dos Rosais	9800-206 Velas	598,00
Jorge Miguel Martins Rocha	Biscoitos	9850 Calheta de S. Jorge	625,00
Lino Álvaro Pimentel Sousa	Fajã de Santo Amaro	9800-337 Velas	625,00

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**
Portaria n.º 610/2007 de 25 de Setembro de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

4. Conceder um apoio financeiro no valor de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) à Pastoril – Criação e Comércio de Gado, sita ao Portal, 9850-230, Ribeira Seca, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne.
5. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas.

12 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 611/2007 de 25 de Setembro de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 58/2007 de 27 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Albano Silva Vieira	250,00€
Rua do Rosário – Matriz	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Américo de Oliveira Silva	250,00€
Rua dos Calços n.º 15 – Porto Formoso	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
João Linhares Pereira Dinis	250,00€
Acima da Cruz n.º 89 – São Brás	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Duarte Miguel Silveira Canto	500,00€
Rua Padre Serrão n.º 12 – São Pedro	

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel	
João do Rego Carreiro	250,00€
Rua Dr. Humberto Bettencourt n.º 13 – Fenais da Luz	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Hélia Maria Pinheiro Faria	250,00€
Atalaia n.º 18 – Feteira	
9900 Horta – Faial	
Liliana de Fátima Duarte Oliveira Raposo	250,00€
Rua Bartolomeu Quental n.º 9 – Fenais da Luz	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Raul Almiro Barbosa Pacheco	250,00€
Rua Nova n.º 10 – Nordeste	
9630 Nordeste – São Miguel	
Maria José C. S. A. Leite Pacheco	250,00€
Rua Agostinho Pacheco n.º 8 – São José	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Manuel Castro Soromenho	250,00€
Rua Barão das Laranjeiras n.º 53 – São Pedro	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
João Paulo Raposo Pacheco	500,00€
Caminho Novo n.º 11 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Manuel Horácio Cordeiro Pavão	250,00€
Caminho das Ruas n.º 77 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Luís Tavares Amorim	250,00€
Rua do Balcão n.º 3-B – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Maria José Ferraz Martins Costa	250,00€
Canada dos Sousas n.º 12 – Quatro Ribeiras	
9760 Praia da Vitoria – Terceira	
Maria de Fátima da Costa Santos Silva	250,00€
Rochela n.º 40 – São Mateus	
9880 Santa Cruz – Graciosa	

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Castro Rodrigues	250,00€
Santa Cruz das Flores	
9970 Santa Cruz – Flores	
Balbina Maria Silveira Braia Rosa	250,00€
Ribeira Grande n.º 28	
9970 Santa Cruz – Flores	
Maria Inês Cabral Carreiro	500,00€
Lomba do Carro n.º 102 – Povoação	
9650 Povoação – São Miguel	
Ângelo Manuel Amaral Sousa	250,00€
Rua do Covão n.º 5 – Fenais da Ajuda	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Luís Manuel Salvador Oliveira	250,00€
Rua da Relvinha n.º 5 – Bretanha	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Liduíno Eduardo Medeiros Raposo	250,00€
Rua da Carreira n.º 8 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
António Manuel Melo Amaral	500,00€
Rua da Praça n.º 71 – Flamengos	
9900 Horta – Faial	
João Henrique Melo Costa	250,00€
Rua Dr. Marcelino Costa Moules n.º 104 – Cinco Ribeiras	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Ernesto Lourenço da Silveira	250,00€
Rua do Jogo da Bola n.º 20 – Porto Judeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Gilda Maria do Rego Pontes	250,00€
Rua Dr. Humberto Bettencourt n.º 6 – Fenais da Luz	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Duarte Medeiros	250,00€
Canada do Mestre n.º 3 – Salão	
9900 Horta – Faial	
Manuel Cardoso Garcia	250,00€

**JORNAL OFICIAL**

Canada do Costa – Criação Velha	
9950 Madalena – Pico	
José Amaral Machado	250,00€
Rua de São José n.º 19-A – Santa Bárbara	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Angelino Ponte Soares	750,00€
Avenida do Pensamento n.º 12 – Fenais da Ajuda	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Manuel Pacheco Lourenço	250,00€
Rua da Cruz n.º 1 – Água d’ Alto	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
José Altino de Melo	1.250,00€
Rua Teófilo de Braga n.º 46 – São Miguel	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Lúcia de Fátima Rocha Sousa	250,00€
Canada da Ribeirinha – São Bento	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
António Manuel Cabral Ponte	250,00€
Rua Nova n.º 30 – Lomba da Maia	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Alcides de Medeiros Simas	250,00€
Rua Padre José Pacheco Monte n.º 15 – Nordeste	
9630 Nordeste – São Miguel	
Luís Carlos Duarte Andrade	250,00€
Rua de Santana n.º 4 – Santana	
9630 Nordeste – São Miguel	
Manuel da Silva Botelho	250,00€
Rua Nossa Senhora da Graça n.º 62	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
João Carvalho Garcia	1250,00€
Estrada Regional n.º 48-A – Feteiras	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Francisco Santos Botelho	250,00€
Rua Pico das Canas n.º 40 – São Roque	

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Roberto José Tavares Silva

500,00€

Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 28 – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Basílio Antero Moniz Silva

250,00€

Rua Vigário Matias n.º 11-A – Conceição

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2- sanidade animal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

17 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 612/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Ao abrigo da Portaria n.º 58/2007 de 27 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Augusto da Silveira

250,00€

Estrada Regional n.º 12 – Salão

9900 Horta – Faial

José Resendes Silvestre

500,00€

Rua da Igreja n.º 90 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Pedro Manuel de Sousa Ávila

250,00€

Rua do Paiol n.º 5 – Matriz

9900 Horta – Faial

Hernâni Brandão de Carvalho

250,00€

Travessa de São Pedro n.º 16 – Feteira

9900 Horta – Faial

José Manuel da Costa Pacheco

250,00€

Rua Nova n.º 37

**JORNAL OFICIAL**

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
José Carvalho Garcia	500,00€
Estrada Regional n.º 65-A – Relva	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Carlos Manuel Vieira Sousa	250,00€
Rua de São Pedro n.º 9 – Água de Pau	
9560 Lagoa – São Miguel	
Álvaro Valim Vieira	250,00€
Fetais – Piedade	
9930 Lajes – Pico	
Hermano Jorge Cipriano Barbosa	500,00€
Rua da Quintã n.º 1 – Santa Cruz	
9560 Lagoa – São Miguel	
António Sousa Aguiar	250,00€
Rua da Carreira de Cima n.º 11 – Santa Bárbara	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria da Conceição Sousa Teixeira Balança	250,00€
Lomba do Pomar n.º 47 – Lomba da Loução	
9650 Povoação – São Miguel	
Jácome Liberal Pereira da Costa	250,00€
Bairro de São Pedro n.º 3 – Aeroporto	
9580 Vila do Porto – Santa Maria	
João Botelho Oliveira	250,00€
Rua da Guiné n.º 23 – Relva	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Eduardo Manuel Teixeira Teves	750,00€
Rua Madre Teresa n.º 48 – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
João Duarte Benevides de Viveiros	250,00€
Estrada Regional n.º 15-C – Remédios	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria Lina da Silva	250,00€
Rua da Atalaia n.º 1 – Feteira	
9900 Horta – Faial	

**JORNAL OFICIAL**

Francisco Luciano Borges de Borba	250,00€
Rua Padre Rocha de Sousa n.º 50-A – Santa Cruz	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
José Américo da Silva	250,00€
Rua da Igreja n.º 13 – Ribeirinha	
9900 Horta – Faial	
Francisco Sozinho Carvalho Nunes	500,00€
Rua Padre Alfredo Lucas n.º 3 – São Brás	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Jorge Manuel Branco Oliveira	250,00€
Canada da Serra n.º 28 – Porto Martins	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Eduardo Manuel Tavares Rebelo	1.000,00€
Rua de Cima n.º 23	
9560 Lagoa – São Miguel	
Arnaldo Manuel Braga Bettencourt	250,00€
Bairro da Bela Vista – Santa Bárbara	
9580 Vila do Porto – Santa Maria	
Luís Alberto Oliveira Amaral	250,00€
Rua do Convento n.º 16 – Lomba da Fazenda	
9630 Nordeste – São Miguel	
Albino Manuel Correia Picanço	250,00€
Vitória n.º 177 – Guadalupe	
9880 Santa Cruz – Graciosa	
António Sousa Cruz	250,00€
Rua do Estaleiro n.º 10 – Furnas	
9950 Povoação – São Miguel	
José Manuel Barbosa Almeida	250,00€
Rua Cabo da Vila n.º 71 – Santa Cruz	
9560 Lagoa – São Miguel	
Guilherme Luís Correia Costa	250,00€
Rua Direita n.º 108 – Salga	
9630 Nordeste – São Miguel	
Lúcia Maria Moniz Carvalho Freitas	250,00€

**JORNAL OFICIAL**

Estrada Regional n.º 60 – Lombinha da Maia	
9600 Ribeira grande – São Miguel	
Maria Ana Espinola Cardoso	250,00€
Barreiro n.º 2 – São Sebastião	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
José Pereira Almeida	250,00€
Rua da Boavista n.º 10 – Ribeira - Chã	
9560 Lagoa – São Miguel	
Hermano Manuel Costa Ferreira	250,00€
Rua Madre Teresa n.º 50 – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Amália Aguiar Ramalho Correia	250,00€
Rua Nossa Senhora da Ajuda – Vila Nova	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Norberto Martins Silva	250,00€
Rua da Piedade n.º 111 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Fernando Botelho Medeiros	250,00€
Rua da Lomba n.º 75 – Pico da Pedra	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Maria Juvenália Macedo Pimentel Gonçalves Pereira	750,00€
Lomba do Carro n.º 1010 – Povoação	
9650 Povoação – São Miguel	
Valdemar Cordeiro Arruda	250,00€
Rua da Saúde n.º 122 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Jorge Moniz Costa	250,00€
Rua da Mangana n.º 14 – Achadinha	
9630 Nordeste – São Miguel	
José Carlos de Medeiros Correia	500,00€
Rua das Courelas n.º 2 – Nordeste	
9630 Nordeste – São Miguel	
Carlos Alberto Correia Aguiar	250,00€
Rua Bartolomeu de Quintal n.º 56 – Fenais da Luz	

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luciano Manuel Bettencourt Mendonça

500,00€

Rua Bom Jesus n.º 142

9880 Santa Cruz – Graciosa

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2- sanidade animal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

17 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 613/2007 de 25 de Setembro de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 58/2007 de 27 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Carlos Borges Tavares	500,00€
Rua de Santa Casa da Misericórdia n.º 2	
9560 Lagoa – São Miguel	
Maria Natália Borges Machado	500,00€
Rua das Courelas de Baixo n.º 5	
9630 Nordeste – São Miguel	
Carlos Manuel Medeiros da Silva	250,00€
Rua Direita – Criação Velha	
9950 Madalena – Pico	
Gilberto Roque Cordeiro Arruda	250,00€
Caminho das Ruas n.º 69 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria de Fátima da Silva Gregório	250,00€
Rua da Escola n.º 2 – Lajes	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
José Feliciano Gomes de Sousa	500,00€
Rua das Fontinhas n.º 7 – Lajes	

**JORNAL OFICIAL**

9760 Praia da Vitória – Terceira	
Eduíno Bettencourt Pereira	250,00€
Caminho do Estanque – Prainha de baixo	
9940 São Roque – Pico	
António Moisés Ferreira Silva	250,00€
Rua do Emigrante n.º 54 – São Bartolomeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
João Parreira Cardoso Pires	250,00€
Rua das Mercês n.º 59 – Feteira	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
José Elmiro dos Santos Fernandes	250,00€
Caminho da Cidade n.º 60 – Porto Judeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Manuel Caetano Medeiros	250,00€
Rua da Igreja n.º 4 – Remédios	
9560 Lagoa – São Miguel	
António Manuel Medeiros Soares	250,00€
Rua Direita n.º 21 – Água Retorta	
9650 Povoação – São Miguel	
José Luís Tavares Raposo	250,00€
Rua do Cinzeiro n.º 11 – Pedreira	
9630 Nordeste – São Miguel	
Luís Machado Borges	250,00€
Canada do Mar n.º 12 – Quatro Ribeiras	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
João Maria Furtado	250,00€
Carreira Miguel Inácio n.º 39 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Luís Manuel de Sousa Mota	250,00€
Caminho da Abelheira de Cima n.º 21 – Fajã de Baixo	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Luís António Morais Salvador	250,00€
Rua de São Lourenço n.º 19 – Conceição	
9900 Horta – Faial	

**JORNAL OFICIAL**

Álvaro Benevides Massa	750,00€
Rua da Saúde n.º 112 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
António Frias	250,00€
Rua do Rosário n.º 13 – Santo António	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Carlos Raposo Massa	250,00€
Rua das Colmeias n.º 2-F – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Duarte Conceição Sousa Rodrigues	750,00€
Rua Professor Eduíno Terra Vargas n.º 54 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
João de Deus Sousa Cabral	250,00€
Rua Padre Cura n.º 2 – Fajã de Cima	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Aniceto Arruda Resendes	250,00€
Rua da Saúde n.º 197 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Ângelo António Pimentel Ponte	500,00€
Estrada Regional n.º 19 – Lomba do Alcaide	
9650 Povoação – São Miguel	
Fernando Luís Tavares	250,00€
Estrada Regional n.º 4 – Água de Pau	
9560 Lagoa – São Miguel	
Manuel Armando Carreiro Moniz	750,00€
Rua da Igreja n.º 19 – Ginetes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria Eduarda Medeiros C. Melo Cabral	250,00€
Canada do Morgado n.º 6 – Furnas	
9650 Povoação – São Miguel	
José Jacinto Melo Pacheco	750,00€
Rua do Estaleiro n.º 41 – Furnas	
9650 Povoação – São Miguel	
José Francisco do Rego Carreiro	250,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Outeiro Alto n.º 91 – Fenais da Luz	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Alfredo Pacheco Vieira	500,00€
Largo da Grota n.º 3 – Matriz	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Francisco Liduino da Silva de Vargas	250,00€
Canada do Mestre n.º 32 – Salão	
9900 Horta – Faial	
Lúcia de Jesus Gonçalves de Oliveira Loureiro	250,00€
Ao Jogo n.º 53 – Castelo Branco	
9900 Horta – Faial	
Carmelinda de Fátima Bettencourt Melo Silva	250,00€
Largo da Ribeirinha n.º 10 – Guadalupe	
9880 Santa Cruz – Graciosa	
António Silveira Mendonça	250,00€
Cantinho n.º 4 – São Mateus	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Honorato Manuel Cordeiro Costa Melo	500,00€
Rua dos Afonsos n.º 133 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Manuel de Sousa Câmara	500,00€
Rua da Igreja n.º 75 – Água de Alto	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
José Cláudio Medeiros Cabral	500,00€
Rua Caminho Novo n.º 92 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Luís Carlos Escobar da Rosa	250,00€
Rua de Cima do Canto n.º 19 – Cedros	
9900 Horta – Faial	
Dora Maria Gil da Costa Medeiros	250,00€
Rua Professor Júlio de Andrade n.º 58 – Conceição	
9900 Horta – Faial	
Francisco Gonçalves Dias	250,00€
Fazenda	

**JORNAL OFICIAL**

9960 Lajes - Flores

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2- sanidade animal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

17 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Extracto de Despacho n.º 1244/2007 de 25 de Setembro de 2007**

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 23 de Agosto de 2007:

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento do Gabinete de Promoção Ambiental (GPA), no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março:

1.Delego no director do Gabinete de Promoção Ambiental, nomeado em comissão de serviço, em lugar equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços, cargo de direcção intermédia de primeiro grau, previsto no quadro de pessoal desta Secretaria Regional, Dra. Maria Gabriela de Schwarz Martins, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, no GPA, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2.A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente do GPA, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500€, dentro do orçamento de funcionamento do GPA, e assinar as folhas de despesa com pessoal do Gabinete, relativamente aos vencimentos, ajudas de



JORNAL OFICIAL

custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Dra. Maria Gabriela de Schwarz Martins.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5. É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente de do Mar, de 17 de Maio de 2007, extracto de despacho n.º 890/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 26, de 26 de Junho de 2007.

18 de Setembro de 2007. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.